

## EDITAL – NOTAS ENTREVISTA Nº 002/2025

### EDITAL DO CURSO DE GESTÃO EDITORIAL PARA NOVOS PESQUISADORES 2025

Pelo presente Edital, a Academia Brasileira de Neurologia (ABN), faz saber, a todos os candidatos para TESTE SELETIVO para o Curso de Gestão Editorial para Novos Pesquisadores as notas da entrevista de defesa do currículo.

#### 1. DO RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA

- 1.1. Ratifica-se todo o regulamento descrito no Edital 001/2024
- 1.2. Ratifica-se o cronograma conforme a Tabela do Edital 002/2024
- 1.3. A Comissão Executiva de Avaliação, apresentada no Edital 001/2025 é responsável pelas avaliações dos candidatos
- 1.4. Os Candidatos foram avaliados conforme o Anexo 4 do Edital 001/2024.
- 1.5. As notas das avaliações estão na Tabela 1.



SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEUROLOGIA  
DEPARTAMENTO DE NEUROLOGIA DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA  
FILIADA À WORLD FEDERATION OF NEUROLOGY



Rua Vergueiro, 1353, sala 1404,  
14º andar, Torre Norte,  
Top Towers Office,  
04101-000, São Paulo, SP

[abneuro.org.br](http://abneuro.org.br)

Tabela 1. Resultado final da primeira etapa do teste seletivo.

Nome do candidato	Nota entrevista
Bruno Bastos Godoi	82.50
Cândida Driemeyer	96.25
Dayany Leonel Boone	69.00
Guilherme Vedovato Vilela de Salis	65.75
Jemima Araujo da Silva	94.00
José Wagner Leonel Tavares Júnior	96.25
Kaliny Oliveira Peixoto	75.67
Maria Júnia Lira e Silva	95.50
Mariana de Oliveira Trintinalha	78.00
Marta Rodrigues de Carvalho	91.75
Victor Augusto Zanesi Maciel	Ausente

## 2. DOS RECURSOS

### 2.1. Avaliação do currículo, entrevista e defesa do currículo

**2.1.1.** As datas e horários para os recursos estão disponibilizados na tabela do item 2 do Edital – Cronograma modificado após prorrogação.

2.1.1.1. O início do período de recursos é dia 23/01/2025 às 12 hs com término em 29/01/2025 às 16 hs.

**2.1.2.** O recurso deve ser feito necessariamente por meio do formulário eletrônico. Cada recurso contemplará uma única questão da prova. Deve incluir as justificativas e, necessariamente, basear-se na bibliografia constante no edital.



- 2.1.3.** Para fins de análise dos recursos, será considerada a data do envio. O recurso interposto fora do prazo e das condições acima estipuladas não será conhecido e por isso estará automaticamente indeferido.
- 2.1.4.** Os recursos serão decididos soberanamente pela Comissão Executiva de Avaliação.
- 2.1.5.** Recursos cujo teor seja desrespeitoso serão sumariamente indeferidos.
- 2.1.6.** A Comissão Executiva de Avaliação constitui-se em última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão por que não caberão recursos ou revisões adicionais.

São Paulo/SP, 23 de janeiro de 2025.